



## EDITAL CDSA Nº 03/2023 PROGRAMA DE MONITORIA NO CDSA

O Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFPG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró-reitora de Ensino (PRE), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários destinada aos discentes dos Cursos de Graduação do CDSA, considerando a Resolução Nº 23/2021 e observadas as normas estabelecidas no Edital PRE Nº 09/2023 e neste Edital.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CDSA será regido, no que couber, pelo Edital PRE Nº 09/2023, disponibilizado em <http://pre.ufcg.edu.br/pre/editais> e <https://www.cdsa.ufcg.edu.br/portal/>.

1.2. Contempla duas modalidades de Monitoria – remunerada (bolsista) e não-remunerada (voluntária); essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.3. O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os monitores que atendam aos critérios de seleção pré-estabelecidos e que atuem em disciplina de caráter obrigatório. Após o atendimento das demandas das disciplinas obrigatórias e, em havendo disponibilidade de bolsas, essas poderão ser utilizadas nas disciplinas optativas.

1.4. O monitor classificado como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFPG, receberá uma bolsa semestral (85 dias de aula) de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.

1.5. O monitor pode acumular bolsas com programas de caráter assistencial (PAEG, Residência Universitária, Restaurante Universitário ou Programa de Auxílio Permanência).

1.6. Os Termos de Contratação devem ser acatados de forma eletrônica através do SiM-UFPG.

1.7. As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial (de acordo com a característica da disciplina), em horários e dias da semana previamente divulgada pelo professor do componente curricular.

### 2. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições – Sistema de monitoria SiM-UFPG* ( <a href="https://pre.ufcg.edu.br:8443/SiM/login">https://pre.ufcg.edu.br:8443/SiM/login</a> )	07 a 12/03/2023
Divulgação das inscrições homologadas	13 /03/2023
Seleção** (Unidade Acadêmica)	14 e 15/03/2023
Divulgação do resultado com distribuição de bolsistas e voluntários (Unidade Acadêmica)	16/03/2023
Recurso ao resultado	17 a 20/03/2023
Vinculação dos orientadores no SiM-UFPG	21 a 24/03/2023
Aceitação dos monitores no SiM-UFPG	21 a 24/03/2023
Prazo Final de Preenchimento do Relatório	06/07/2023
Prazo Final de Avaliação do Relatório	07/07/2023

As informações sobre homologação das inscrições e divulgação dos resultados serão divulgadas nas páginas da PRE/UFPG: <https://pre.ufcg.edu.br/pre/> e/ou do CDSA: <https://www.cdsa.ufcg.edu.br/cdsa/>

\*O acesso ao SiM-UFPG ocorrerá com os mesmos dados utilizados para acessar o Sistema de Controle Acadêmico Online. As inscrições devem ser realizadas apenas para os componentes curriculares que selecionarão novos monitores.

\*\* Caso haja avaliação complementar, o docente que solicitou monitoria deve informar, a data, horário e mecanismo que será utilizado para avaliação.



### 3. DAS DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

As vagas disponíveis neste edital estão condicionadas às demandas solicitadas pelos docentes por meio do acesso ao Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina grande (SiM-UFPG). Os monitores para o período 2022.2 serão recrutados por meio de seleção específica, havendo também a possibilidade de renovação de contrato de monitoria, desde que o componente curricular seja ministrado pelo docente que fez a solicitação no semestre 2022.1 e mantenha-se o mesmo monitor.

As vagas disponíveis por **novos monitores**, bem como as vagas destinadas a **renovação do contrato de monitoria** para os componentes curriculares, estão distribuídas da seguinte forma:

#### 3.1. DEMANDA POR NOVOS MONITORES

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA**	Nº DE VAGAS
1	7102049	Gênese e Morfologia dos solos	Adriana de Fátima Meira Vital	1785378	60h	Obrigatória	TP	01
2	7102116	Matéria Orgânica e Compostagem	Adriana de Fátima Meira Vital	1785378	60h	Optativa	TP	01
3	7102033	Metodologia da Pesquisa e seminários	Adriana de Fátima Meira Vital	1785378	60h	Obrigatória	T	02
4	7102309	TEEB (Tratamento de resíduos sólidos)	Adriana de Fátima Meira Vital	1785378	60h	Optativa	TP	01
5	7102010	Álgebra Linear	Aldinete Bezerra Barreto	1805235	60h	Obrigatória	T	03
6	7102051	Ciências do Ambiente	Aleksandra Vieira de Lacerda	1771989	30h	Obrigatória	TP	01
7	7102035	Ecologia do Semiárido	Aleksandra Vieira de Lacerda	1771989	60h	Obrigatória	TP	01
8	7102058	Impactos e Recuperação de Áreas Degradadas	Aleksandra Vieira de Lacerda	1771989	60h	Obrigatória	T	01
9	7102082	Agroecologia Aplicada ao Cultivo de Olerícolas	Carina Seixas Maia Dornelas	1771906	60h	Obrigatória	TP	01
10	7102036	Anato-fisiologia Vegetal	Carina Seixas Maia Dornelas	1771906	60h	Obrigatória	TP	01
11	7102065	Fenômenos de Transporte	Fabiana Pimentel Macêdo Farias	1786030	60h	Obrigatória	T	01
12	7102014	Introdução à Ciências dos Materiais	Fabiana Pimentel Macêdo Farias	1786030	30h	Obrigatória	T	01
13	7102069	Laboratório de Fenômenos de Transporte	Fabiana Pimentel Macêdo Farias	1786030	60h	Obrigatória	TP	01
14	7102091	Microbiologia*	Glauceane Danusa Coelho	1786136	60h	Obrigatória	TP	01
15	7102012	Desenho Técnico	Maria Leide Silva de Alencar	2555880	60h	Obrigatória	P	03
16	7102095	Operações Unitárias	Morgana Fabíola C. Silva Canuto	2050244	60h	Obrigatória	T	01
17	7102094	Administração e Empreendedorismo	Robson Fernandes Barbosa	1803521	30h	Obrigatória	TP	01
<b>TOTAL DE VAGAS - (UATEC)</b>								<b>22</b>

\* Componente curricular cadastrado na UATEC e docente lotado em outra Unidade Acadêmica.



UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/OPTATIVA	NATUREZA**	Nº DE VAGAS
1	7103053	Bioquímica	Glauiane Danusa Coelho	1786136	60h	Obrigatória	T	01
2	7103098	Cultura de Células Animais	Jean César Farias de Queiroz	1785537	60h	Obrigatória	TP	01
3	7103004	Química Geral	Lenilde Mérgia Ribeiro Lima	2301176	60h	Obrigatória	T	01
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAEB)</b>								<b>03</b>

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/OPTATIVA	NATUREZA**	Nº DE VAGAS
1	7104262	Gestão da Qualidade	Daniel Augusto de Moura Pereira	1771877	60h	Obrigatória	T	01
2	7104105	Higiene e Segurança do Trabalho	Daniel Augusto de Moura Pereira	1771877	60h	Obrigatória	T	01
3	7104023	Física Geral II	Patrício José Felix da Silva	3578285	60h	Obrigatória	T	02
4	7104264	Gestão, Inovação e Empreendedorismo*	Robson Fernandes Barbosa	1803521	60h	Obrigatória	T	01
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAEP)</b>								<b>05</b>

\* Componente curricular cadastrado na UAEP e docente lotado em outra Unidade Acadêmica.

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Educação do Campo					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/OPTATIVA	NATUREZA**	Nº DE VAGAS
1	7101042	Inglês I	Almir Anacleto de Araújo Gomes	1810217	60h	Obrigatória	TP	03
2	7101102	Inglês II	Almir Anacleto de Araújo Gomes	1810217	60h	Optativa	TP	01
3	7101018	Lab. de Pesquisa e Prática em Educação do Campo - LAPEC II	Denise Xavier Torres	1983241	60h	Obrigatória	TP	01
4	7101164	Oficina de Pesquisa	Denise Xavier Torres	1983241	30h	Optativa	T	01
5	7101014	Psicologia e Educação	Dolores Cristina Gomes Galindo	1632763	60h	Obrigatória	TP	01
6	7101070	Introdução à Geografia	Fabiano Custódio de Oliveira	1770329	60h	Obrigatória	TP	01
7	7101143	Metodologia do Ens. de Ciências Hum. e Soc. no Ens Fundamental	Fabiano Custódio de Oliveira	1770329	60h	Obrigatória	TP	01
8	7101071	História Antiga e Medieval	Faustino Teatino Cavalcante Neto	3524120	60h	Obrigatória	T	01
9	7101093	História Moderna e Contemporânea	Faustino Teatino Cavalcante Neto	3524120	60h	Obrigatória	T	01
10	7101005	Pesquisa em Educação	Maria do Socorro Silva	1126203	60h	Obrigatória	T	01
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAEDUC)</b>								<b>12</b>



UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Ciências Sociais					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA**	Nº DE VAGAS
1	7105013	Sociologia e Educação	José Marciano Monteiro	1836148	60h	Obrigatória	T	01
2	7105078	Teoria Antropológica II	Junia Marusia Trigueiro	1840616	60h	Obrigatória	T	01
3	7105081	Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Ciências Sociais III	Maria Helena Costa Carvalho de Araújo Lima	3147774	60h	Obrigatória	TP	01
4	7105020	Teoria Sociológica I	Maria Helena Costa Carvalho de Araújo Lima	3147774	60h	Obrigatória	T	01
5	7105115	História e Cultura Afro-Brasileira	Wallace Gomes Ferreira de Souza	2081790	60h	Obrigatória	TP	02
<b>TOTAL DE VAGAS - (UACIS)</b>								<b>06</b>

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Gestão Pública					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA**	Nº DE VAGAS
1	7106047	Administração Estratégica	Allan Gustavo Freire da Silva	1187149	60h	Obrigatória	T	01
2	7106056	Logística e Patrimônio na Administração Pública	Allan Gustavo Freire da Silva	1187149	60h	Obrigatória	T	01
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAGESP)</b>								<b>02</b>

\*\*Teórica (T) / Prática (P) / Teórico-prática (TP).

### 3.2. COMPONENTES CURRICULARES COM RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MONITORES

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR*	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA /OPTATIVA	NATUREZA**	Nº DE MONITORES
1	7102044	Mecânica Geral*	Adriano Trindade de Barros	1030682	60h	Obrigatória	T	01
2	7102020	Equações Diferenciais Lineares*	Janduy Guerra Araújo	1867672	60h	Obrigatória	T	01
3	7102050	Termodinâmica	Morgana Fabíola Cunha Silva Canuto	2050244	60h	Obrigatória	T	01
<b>TOTAL DE MONITORES - (UATEC)</b>								<b>03</b>

\* Componentes curriculares cadastrados na UATEC e docentes lotados em outras Unidades Acadêmicas.

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR*	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA* *	Nº. DE MONITORES
1	7104011	Física Geral I	Alex de Albuquerque Silva	1812152	60h	Obrigatória	T	02
2	7104046	Física Experimental	José Vanderlan Leite de Oliveira	388163	60h	Obrigatória	TP	01
<b>TOTAL DE MONITORES - (UAEP)</b>								<b>03</b>



UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Educação do Campo					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR*	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA*	Nº DE MONITORES
1	7101018	Lab. de Pesquisa e Prática em Educação do Campo - LAPEC II	Maria do Socorro Silva	1126203	60h	Obrigatória	TP	01
TOTAL DE MONITORES - (UAEDUC)								01

\*\*Teórica (T) / Prática (P) / Teórico-prática (TP).

O Programa de Monitoria para o período 2022.2 contemplará um total de 57 (cinquenta e sete) monitores, sendo distribuídos da seguinte forma: seleção de novos monitores e renovação de contratos dos monitores que participaram do processo seletivo do período 2022.1.

MONITORIA (CDSA)	QUANTIDADE DE MONITORES
SELEÇÃO DE NOVOS MONITORES	50
RENOVAÇÃO DE CONTRATOS	07
TOTAL DE MONITORES	57

Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2022.2., estão descritos na Resolução Nº 23/2021 (Art. 24) que regulamenta o Programa de monitoria. Devendo os Centros adotarem os mesmos critérios para distribuição de bolsas em suas Unidades Acadêmicas. A distribuição de bolsas por Unidade Acadêmica encontra-se em anexo (ANEXO I).

A distribuição de bolsas dentro da Unidade Acadêmica deve seguir as regras quantitativas estabelecidas pelos Artigos 24, 25 e 26 da Resolução Nº 23/2021. Após distribuídas as bolsas, em consonância com esses artigos, e havendo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas dentro da Unidade Acadêmica, para turmas com o mínimo de 07 alunos.

A renovação dos contratos dos monitores, fica condicionada ao Art. 25 da Resolução Nº 23/2021, que regulamenta tamanho absoluto das turmas, bem como da natureza do componente curricular. Os componentes curriculares com renovação de monitores, têm prioridade em contemplar bolsas, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos pela Resolução supracitada.

Os monitores que se comprometeram com a renovação do contrato de monitoria, não poderão concorrer em outro componente curricular, pois fere o que está disposto no § 3º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021.

#### 4. DOS REQUISITOS

Estabelecidos pelo **Edital PRE Nº 09/2023**.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As Inscrições serão realizadas em apenas **UM componente curricular**, e apenas para os componentes curriculares que solicitaram **novos monitores**, por meio do Sistema de monitoria (SiM-UFPG) (<https://pre.ufcg.edu.br:8443/SiM/login>). O candidato é o único responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no SCAO da UFPG. A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento/inscrição implicará na anulação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contratação.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo de monitores seguirá os § 5º e 6º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021 e pelo atendimento às condições estabelecidas no **Edital PRE Nº 09/2023**. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota no conteúdo curricular objeto da seleção e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).



6.2. Poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção, a critério do professor da disciplina. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA.

6.3. Caso haja avaliação complementar, é de responsabilidade do docente que solicitou a demanda por monitor divulgar, data, horário e mecanismo de avaliação, à qual deve ser de forma presencial.

6.4. Em caso de avaliação complementar, será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

6.5. A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica será a responsável pela organização e realização da seleção, de acordo com o § 7º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021.

## **7. DAS BOLSAS E DOS PAGAMENTOS DA BOLSAS**

Estabelecidos pelo **Edital PRE Nº 09/2023**.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os demais requisitos de inscrição, da seleção e de classificação, das atribuições do monitor e do professor orientador, das atividades vedadas ao monitor, as condições de desligamento e substituição do programa, do contrato e da emissão dos certificados constam na Resolução Nº 23/2021.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria da UFPG, ouvida a Assessoria de monitoria do Centro.

Sumé - PB, 06 de março de 2023.

***Morgana Fabíola Cunha Silva Canuto***  
Assessora de Monitoria do CDSA

***Hugo Morais de Alcântara***  
Diretor do CDSA



## ANEXO I

### Distribuição de bolsas por Unidade Acadêmica - Período: 2022.2.

UNIDADES ACADÊMICAS	QUANTIDADES DE BOLSAS*
UATEC	12
UAEB	02
UAEP	04
UAEDUC	07
UACIS	04
UAGESP	02
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>

\*De acordo com critérios estabelecidos no Art. 24 da Resolução Nº 23/2021.